

## **LEI N.º 2.788, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCTIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Parapuã, um crédito adicional especial nas unidades orçamentárias especificadas, na importância de **R\$ 294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais), objetivando o pagamento das Indenizações por Demissões do exercício financeiro de 2014, nas dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito e dependências  
0004 Administração  
0004 0122 Administração Geral  
0004 0122 0002 Administração Geral  
0004 0122 0002 2 031 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro  
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.01.0004.0122.0002.2.031.319094</b>	<b>Indenização por demissão</b>	<b>4.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 02 – Administração  
0004 Administração  
0004 0122 Administração Geral  
0004 0122 0003 Administração Geral  
0004 0122 0002 2 032 Manutenção da Administração  
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro  
Aplicação: 11000 – Geral

## **LEI N.º 2.788, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.02.0004.0122.0003.2.032.319094</b>	<b>Indenização por demissão</b>	<b>40.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 03 – Finanças  
0004 Administração  
0004 0123 Administração Financeira  
0004 0123 0004 Administração Financeira  
0004 0123 0004 2 033 Manutenção da Finanças

Fonte de Recurso: 001 – Tesouro

Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.03.0004.0123.0004.2.033.319094</b>	<b>Indenização por demissão</b>	<b>15.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
0008 Assistência Social  
0008 0244 Assistência Comunitária  
0008 0244 0005 Assistência Social Geral  
0008 0244 0005 2 036 Manutenção da Assistência Social

Fonte de Recurso: 001 – Tesouro

Aplicação: 51000 – Assistência Social Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.04.0008.0244.0005.2.036.319094</b>	<b>Indenização por demissão</b>	<b>1.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 05 – F.M.C.A.  
0008 Assistência Social  
0008 0243 Assistência a Criança e Adolescente  
0008 0243 0006 Assistência ao Menor  
0008 0243 0006 2 038 Manutenção do F.M.C.A.

Fonte de Recurso: 001 – Tesouro

Aplicação: 11000 – Geral

## **LEI N.º 2.788, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.05.0008.0243.0006.2.038.319094</b>	<b>Indenização por demissão</b>	<b>1.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
0010 Saúde  
0010 0302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
0010 0302 0007 Saúde Geral  
0010 0302 0007 2 039 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro  
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.06.0010.0302.0007.2.039.319094</b>	<b>Indenização por demissão</b>	<b>50.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 07 – Educação  
0012 Educação  
0012 0361 Ensino Fundamental  
0012 0361 0008 Educação para Todos  
0012 0361 0008 2 043 Manutenção do Ensino Fundamental  
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro  
Aplicação: 22000 – Ensino Fundamental

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.07.0012.0361.0008.2.043.319094</b>	<b>Indenização por demissão</b>	<b>5.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 07 – Educação  
0012 Educação  
0012 0365 Ensino Infantil  
0012 0365 0008 Educação para Todos  
0012 0365 0008 2 047 Manutenção das Creches Municipais  
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro  
Aplicação: 21000 – Educação Infantil – Recursos Específicos

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$

## **LEI N.º 2.788, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

<b>02.07.0012.0365.0008.2.047.319094</b>	<b>Indenização por demissão</b>	<b>2.000,00</b>
--	---------------------------------	-----------------

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 07 – Educação  
0012 Educação  
0012 0365 Ensino Infantil  
0012 0365 0008 Educação para Todos  
0012 0365 0008 2 046 Manutenção de Pré-Escola  
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro  
Aplicação: 21000 – Educação Infantil – Recursos Específicos

<b>CÓDIGO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>02.07.0012.0365.0008.2.046.319094</b>	<b>Indenização por demissão</b>	<b>1.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 08 – Cultura  
0013 Cultura  
0013 0392 Difusão Cultural  
0013 0392 0009 Difusão Cultural  
0013 0392 0009 2 048 Manutenção da Cultura  
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro  
Aplicação: 11000 – Geral

<b>CÓDIGO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>02.08.0013.0392.0009.2.048.319094</b>	<b>Indenização por demissão</b>	<b>10.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 09 – Serviços Municipais  
0015 Urbanismo  
0015 0452 Serviços Urbanos  
0015 0452 0010 Serviços de Utilidades  
0015 0452 0010 2 049 Manutenção dos Serviços Municipais  
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro  
Aplicação: 11000 – Geral

<b>CÓDIGO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>02.09.0015.0452.0010.2.049.319094</b>	<b>Indenização por demissão</b>	<b>60.000,00</b>

## **LEI N.º 2.788, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 10 – Agricultura  
0020 Agricultura  
0020 0606 Extensão Rural  
0020 0606 0011 Produção Rural  
0020 0606 0011 2 050 Manutenção da Agricultura  
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro  
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.10.0020.0606.0011.2.050.319094</b>	<b>Indenização por demissão</b>	<b>15.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 11 – Transportes  
0026 Transporte  
0026 0782 Transporte Rodoviário  
0026 0782 0012 Estradas Vicinais  
0026 0782 0012 2 051 Manutenção do Transporte  
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro  
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.11.0026.0782.0012.2.051.9094</b>	<b>Indenização por demissão</b>	<b>20.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 12 – Desporto e Lazer  
0027 Desporto e Lazer  
0027 0812 Desporto Comunitário  
0027 0812 0013 Desporto Amador  
0027 0812 0013 2 052 Manutenção da Educação Física e Desportos  
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro  
Aplicação: 11000 – Geral

## **LEI N.º 2.788, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.12.0027.0812.0013.2.052.319094</b>	<b>Indenização por demissão</b>	<b>6.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 14 – Educação Fundamental - FUNDEB  
0012 Educação  
0012 0361 Ensino Fundamental  
0012 0361 0015 Fundeb Fundamental  
0012 0361 0015 2 053 Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb  
Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI  
Aplicação: 26100 – Educação Fundamental-Fundeb-Magistério – 60%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.14.0012.0361.0015.2.053.319094</b>	<b>Indenização por demissão</b>	<b>3.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 14 – Educação Fundamental - FUNDEB  
0012 Educação  
0012 0361 Ensino Fundamental  
0012 0361 0015 Fundeb Fundamental  
0012 0361 0015 2 053 Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb  
Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI  
Aplicação: 26200 – Educação - Fundeb-Outros – 40%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.14.0012.0361.0015.2.053.319094</b>	<b>Indenização por demissão</b>	<b>10.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 15 – Educação Infantil - Creches - FUNDEB  
0012 Educação  
0012 0365 Educação Infantil  
0012 0365 0016 Fundeb Infantil - Creche  
0012 0365 0016 2 054 Manutenção do Ensino Infantil - Creches-Fundeb  
Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI

## **LEI N.º 2.788, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

Aplicação: 26200 – Educação - Fundeb-Outros – 40%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.15.0012.0365.0016.2.054.319094</b>	Indenização por demissão	<b>3.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 15 – Educação Infantil - Creches - FUNDEB

0012 Educação

0012 0365 Educação Infantil

0012 0365 0016 Fundeb Infantil - Creche

0012 0365 0016 2 054 Manutenção do Ensino Infantil - Creches-Fundeb

Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI

Aplicação: 26100 – Educação - Fundeb-Magistério – 60%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.15.0012.0365.0016.2.054.319094</b>	Indenização por demissão	<b>20.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 16 – Educação Infantil - EMEIEF - FUNDEB

0012 Educação

0012 0365 Educação Infantil

0012 0365 0017 Fundeb Infantil - Emeief

0012 0365 0017 2 055 Manutenção do Ensino Infantil – Emeief -Fundeb

Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI

Aplicação: 26200 – Educação - Fundeb-Outros – 40%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.16.0012.0365.0017.2.055.319094</b>	Indenização por demissão	<b>8.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 16 – Educação Infantil - EMEIEF - FUNDEB

0012 Educação

0012 0365 Educação Infantil

0012 0365 0017 Fundeb Infantil - Emeief

## **LEI N.º 2.788, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

0012 0365 0017 2 055 Manutenção do Ensino Infantil – Emeief -Fundeb

Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI

Aplicação: 26100 – Educação - Fundeb-Magistério – 60%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
02.16.0012.0365.0017.2.055.319094	Indenização por demissão	20.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 294.000,00**

**Artigo 2º** - O presente crédito especial está em conformidade com as orientações do Plano Plurianual de Investimento (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), em atendimento ao Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo Único:** As alterações necessárias objetivando ao pagamento das Indenizações por Demissões serão consideradas inclusas nos Planos Plurianual de Investimento (PPA – do período de 2014/2017, Lei Municipal nº 2.732 de 18/06/2013 e eventuais alterações, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 2.733 de 18/06/2013 e eventuais alterações e da Lei Orçamentária Anual (LOA do exercício financeiro de 2014), Lei Municipal nº 2.771 de 17/12/2013 e eventuais alterações.

**Artigo 3º** - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão dos constantes no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, especialmente os provenientes da anulação parcial nas dotações abaixo especificadas:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

0004 Administração

0004 0122 Administração Geral

0004 0122 0002 Administração Geral

0004 0122 0002 2 031 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

Fonte de Recurso: 001 – Tesouro

Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
02.01.0004.0122.0002.2.031.319011	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal	4.000,00

## **LEI N.º 2.788, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 02 – Administração  
0004 Administração  
0004 0122 Administração Geral  
0004 0122 0003 Administração Geral  
0004 0122 0002 2 032 Manutenção da Administração  
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro  
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.02.0004.0122.0003.2.032.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal</b>	<b>40.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 03 – Finanças  
0004 Administração  
0004 0123 Administração Financeira  
0004 0123 0004 Administração Financeira  
0004 0123 0004 2 033 Manutenção da Finanças  
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro  
Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.03.0004.0123.0004.2.033.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal</b>	<b>15.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
0008 Assistência Social  
0008 0244 Assistência Comunitária  
0008 0244 0005 Assistência Social Geral  
0008 0244 0005 2 036 Manutenção da Assistência Social  
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro  
Aplicação: 51000 – Assistência Social Geral

## **LEI N.º 2.788, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.04.0008.0244.0005.2.036.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal</b>	<b>1.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 05 – F.M.C.A.  
0008 Assistência Social  
0008 0243 Assistência a Criança e Adolescente  
0008 0243 0006 Assistência ao Menor  
0008 0243 0006 2 038 Manutenção do F.M.C.A.

Fonte de Recurso: 001 – Tesouro

Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.05.0008.0243.0006.2.038.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal</b>	<b>1.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
0010 Saúde  
0010 0302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
0010 0302 0007 Saúde Geral  
0010 0302 0007 2 039 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 001 – Tesouro

Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.06.0010.0302.0007.2.039.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal</b>	<b>50.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 07 – Educação  
0012 Educação  
0012 0361 Ensino Fundamental  
0012 0361 0008 Educação para Todos  
0012 0361 0008 2 043 Manutenção do Ensino Fundamental

## **LEI N.º 2.788, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

Fonte de Recurso: 001 – Tesouro

Aplicação: 22000 – Ensino Fundamental

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.07.0012.0361.0008.2.043.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas pessoal</b>	<b>5.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 07 – Educação

0012 Educação

0012 0365 Ensino Infantil

0012 0365 0008 Educação para Todos

0012 0365 0008 2 047 Manutenção das Creches Municipais

Fonte de Recurso: 001 – Tesouro

Aplicação: 21000 – Educação Infantil – Recursos Específicos

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.07.0012.0365.0008.2.047.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal</b>	<b>2.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 07 – Educação

0012 Educação

0012 0365 Ensino Infantil

0012 0365 0008 Educação para Todos

0012 0365 0008 2 046 Manutenção de Pré-Escola

Fonte de Recurso: 001 – Tesouro

Aplicação: 21000 – Educação Infantil – Recursos Específicos

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.07.0012.0365.0008.2.046.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal</b>	<b>1.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 08 – Cultura

0013 Cultura

0013 0392 Difusão Cultural

0013 0392 0009 Difusão Cultural

0013 0392 0009 2 048 Manutenção da Cultura

## **LEI N.º 2.788, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

Fonte de Recurso: 001 – Tesouro

Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.08.0013.0392.0009.2.048.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal</b>	<b>10.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 09 – Serviços Municipais

0015 Urbanismo

0015 0452 Serviços Urbanos

0015 0452 0010 Serviços de Utilidades

0015 0452 0010 2 049 Manutenção dos Serviços Municipais

Fonte de Recurso: 001 – Tesouro

Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.09.0015.0452.0010.2.049.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal</b>	<b>60.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 10 – Agricultura

0020 Agricultura

0020 0606 Extensão Rural

0020 0606 0011 Produção Rural

0020 0606 0011 2 050 Manutenção da Agricultura

Fonte de Recurso: 001 – Tesouro

Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.10.0020.0606.0011.2.050.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal</b>	<b>15.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 11 – Transportes

0026 Transporte

0026 0782 Transporte Rodoviário

0027 0782 0012 Estradas Vicinais

0027 0812 0012 2 051 Manutenção do Transporte

## **LEI N.º 2.788, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

Fonte de Recurso: 001 – Tesouro

Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.11.0026.0782.0012.2.051.319011.</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal</b>	<b>20.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 12 – Desporto e Lazer

0027 Desporto e Lazer

0027 0812 Desporto Comunitário

0027 0812 0013 Desporto Amador

0027 0812 0013 2 052 Manutenção da Educação Física e Desportos

Fonte de Recurso: 001 – Tesouro

Aplicação: 11000 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.12.0027.0812.0013.2.052.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal</b>	<b>6.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 14 – Educação Fundamental - FUNDEB

0012 Educação

0012 0361 Ensino Fundamental

0012 0361 0015 Fundeb Fundamental

0012 0361 0015 2 053 Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb

Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI

Aplicação: 26100 – Educação - Fundeb-Magistério – 60%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.14.0012.0361.0015.2.053.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal</b>	<b>3.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 14 – Educação Fundamental- FUNDEB

0012 Educação

0012 0361 Ensino Fundamental

0012 0361 0015 Fundeb Fundamental

0012 0361 0015 2 053 Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb

Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI

## **LEI N.º 2.788, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

Aplicação: 26200 – Educação - Fundeb-Outros – 40%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.14.0012.0361.0015.2.053.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal</b>	<b>10.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
 Unidade: 15 – Educação Infantil - Creches - FUNDEB  
 0012 Educação  
 0012 0365 Educação Infantil  
 0012 0365 0016 Fundeb Infantil - Creche  
 0012 0365 0016 2 054 Manutenção do Ensino Infantil - Creches-Fundeb

Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI

Aplicação: 26200 – Educação Fundeb - Fundeb-Outros – 40%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.15.0012.0365.0016.2.054.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal</b>	<b>3.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
 Unidade: 15 – Educação Infantil - Creches - FUNDEB  
 0012 Educação  
 0012 0365 Educação Infantil  
 0012 0365 0016 Fundeb Infantil - Creche  
 0012 0365 0016 2 054 Manutenção do Ensino Infantil - Creches-Fundeb

Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI

Aplicação: 26100 – Educação Fundeb - Fundeb-Magistério – 60%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.15.0012.0365.0016.2.054.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal</b>	<b>20.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo  
 Unidade: 16 – Educação Infantil - EMEIEF - FUNDEB  
 0012 Educação  
 0012 0365 Educação Infantil  
 0012 0365 0017 Fundeb Infantil - Emeief  
 0012 0365 0017 2 055 Manutenção do Ensino Infantil – Emeief -Fundeb

## **LEI N.º 2.788, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI

Aplicação: 26200 – Educação - Fundeb-Outros – 40%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.16.0012.0365.0017.2.055.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal</b>	<b>8.000,00</b>

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 16 – Educação Infantil - EMEIEF - FUNDEB

0012 Educação

0012 0365 Educação Infantil

0012 0365 0017 Fundeb Infantil - Emeief

0012 0365 0017 2 055 Manutenção do Ensino Infantil – Emeief -Fundeb

Fonte de Recurso: 002 – Transferências e Convênios Estaduais - VI

Aplicação: 26100 – Educação - Fundeb-Magistério – 60%

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
<b>02.16.0012.0365.0017.2.055.319011</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal</b>	<b>20.000,00</b>

**TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 294.000,00**

**Artigo 4º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para o pagamento das Indenizações por Demissões, nos termos da legislação em vigor.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 11 de março de 2014.

**SAMIR ALBERTO PERNOMIAN**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

**CLAYTON FERREIRA DA SILVA**  
**Coordenador de Administração e Planejamento**